



LEI ORDINÁRIA Nº 1190

de 28 de setembro de 2004

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de gleba de terras à Mitra Diocesana de Coxim e dá outras providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/09/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1190/2004 - 28 de setembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em